



SUMÁRIO

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - "Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o Parágrafo 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências."
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 5439-2023.



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0**74) 3640-1010/1011
CNPJ: 13.717.798/0001-39
www.presidentedutra.ba.gov.br



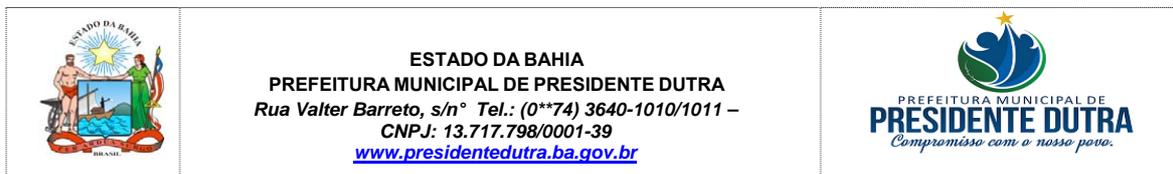
ATOS ADMINISTRATIVOS

Extrato do Contrato nº 5439-2023, CRED. nº 022-2023 – Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – Bahia, CNPJ: 13.717.798/0001-39, Contratado: Osmar Vitorio dos Santos, CNPJ: 12.421.550/0001-63, Objeto: Prestação de serviços mecânicos de manutenção e reposição de peças em veículos e máquinas do município de Presidente Dutra – Bahia, Valor Global: R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais), Vigência: 08/09/2023 a 10 a 30/08/2024. Roberto Carlos Alves de Souza – Prefeito Municipal.

Rua Valter Barreto, 01 – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@hotmail.com / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.



Outros



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o Parágrafo 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Parágrafo 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica marcada para o dia 28 de setembro do corrente ano, audiência pública, onde serão apresentados os relatórios da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra em atendimento ao parágrafo 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), relativos ao segundo quadrimestre do ano de 2023.

1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, a partir das 10:00h.

2º. Ficam convidados todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto é determinado pela Lei de Responsabilidade fiscal no artigo supracitado.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Dutra, em 21 de setembro de 2023.

ROBERTO CARLOS ALVES DE SOUZA

Prefeito Municipal

Rua Valter Barreto, s/n – Centro /CEP 44930-000/Presidente Dutra-Ba. CNPJ: 13.717.798/0001-39
E-mail: pmpdba@residentedutra.ba.gov.br / Fone: (0xx74) 3640-1010/1011 / FAX (0xx74) 3640-1095.